

**DECRETO Nº 25.265**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7178, de 10 de abril de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais), criando na **Unidade Orçamentária 19.01 - Secretaria Municipal Obras - SEMO**, o seguinte:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO**

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100.900,00
3.1.90.96.01.00	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	100.900,00
FONTE DE RECURSO		
1.000.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL ( R\$ )
15.122.1842.2.225	GESTÃO DE OBRAS	100.900,00

**Art. 2º** - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO**

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.900,00
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários - 19010084	100.900,00
FONTE DE RECURSO		
1.000.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL ( R\$ )
15.122.1842.2.225	GESTÃO DE OBRAS	100.900,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2015.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4834 de 10/04/2015